



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HORÁCIO

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2019**

**ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 76 E O ART. 85-A À RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

O **Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, no uso das prerrogativas que me são concedidas pelo artigo 28, inciso I, alíneas “e” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, PROMULGO e mando que se PUBLIQUE a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

*“ X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Cooperativismo.”*

Art. 2º Fica acrescido o art. 85-A à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), com a seguinte redação :

*“ 85-A - Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Cooperativismo atuar e emitir parecer sobre todos os processos atinentes à política agrícola, à agricultura, à pecuária, à pesca, ao cooperativismo e à política de desenvolvimento rural, e em especial:*





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HORÁCIO

---

- I – promover, em nível municipal, estudos, debates e outras ações em prol do setor primário da economia e das condições sociais no meio rural;*  
*II – fiscalizar a execução das políticas municipais relacionadas ao setor rural.”*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas-Pará, 04 de fevereiro de 2019.

**Luiz Alberto Moreira Castilho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HORÁCIO

---

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, de iniciativa do Vereador Antônio Horácio Martins Filho e demais Vereadores que o assinam, para alterar a Resolução nº 008/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

A presente proposição visa acrescentar o inciso X ao art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, para criar a Comissão de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Cooperativismo, comissão permanente de fundamental importância para que esta Casa de Leis atue de forma mais específica nos projetos e assuntos que envolvem a agricultura, pecuária, desenvolvimento rural e cooperativismo.

Acrescenta ainda o art. 85-A à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, dispondo sobre as competências da Comissão que deverá atuar e emitir parecer sobre todos os processos atinentes à política agrícola, à agricultura, à pecuária, à pesca, ao cooperativismo e à política de desenvolvimento rural, e ainda atuar na promoção, em nível municipal, de estudos, debates e outras ações em prol do setor primário da economia e das condições sociais no meio rural, e fiscalizar a execução das políticas municipais relacionadas ao setor rural.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo, visto ser um projeto imprescindível para a melhoria e o



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HORÁCIO

aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos da Casa e uma melhor representação do setor rural.

Parauapebas-Pará, 04 de fevereiro de 2019.

**Antônio Horácio Martins Filho**  
Vereador – 1º autor

**Vereadores Co-autores:**

Rogel Ribeiro

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---